



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 10/2020/SEI-INMA

Designa Comissão de Fiscalização do contrato de serviços postais do INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do Contrato 06/2019, que trata da prestação de serviços postais do Instituto Nacional da Mata Atlântica, os servidores Leandro Meneguelli Biondo, como Gestor da Execução; Terezinha Callot, como Fiscal Administrativo e Marcos Batisti, como Fiscal Técnico, no período de sua vigência.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017 e no Termo de Referência de que trata o Processo nº 01239.000190/2019-52.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica**, em 17/07/2020, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5445232** e o código CRC **632BF434**.